

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Feito nº 0003823-17.2023.8.26.0344 Espécie: Cumprimento de Sentença- Rescisão do contrato e devolução do dinheiro.
Exequente: Lorena Garcia Messias.
Executado: Fabio Santos da Silva Marília Me e outro.

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 06 de outubro de 2025, nesta cidade de Oscar Bressane- SP, comarca de Paraguaçu Paulista, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, consistente do lote nº 07A, Quadra:79, setor: 01, do Cadastro Municipal, localizado na Avenida Inês Sanches, nº 56, no Bairro Luiz Sassake, Oscar Bressane- SP, o qual possui uma área total de 158,46 metros quadrados, cadastro municipal nº 1264, matrícula nº 35.673.

I) CONSIDERAÇÕES GERAIS DO IMÓVEL:

- a) Registro Matrícula: sob nº 35.673, do CRI de Oscar Bressane.
- b) Localização: Avenida Inês Sanches, 56, Oscar Bressane- SP.

II) BENFEITORIAS:

O terreno não possui benfeitorias.


III) OUTRAS CONSIDERAÇÕES:

O imóvel situa-se no Bairro Luiz Sassake, na avenida de entrada da cidade, a qual é asfaltada, contendo guias e sarjeta, sendo que o bairro apresenta-se servido de iluminação pública, redes de água e esgoto, distribuição de energia elétrica telefone e coleta de lixo.

IV) AVALIAÇÃO:

Por todos os itens acima expostos e localização do imóvel avaliado, bem como pesquisas levadas a efeito, avalio o imóvel pela importância de R\$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Cumpridas as formalidades legais, eu Oficial de Justiça, lavro e assino o presente auto.



Oficial de Justiça.